



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs : Nº 15
Proc: Nº 583/2000

LEI Nº 1.182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA CAPITÓLIO.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Avenida Capitólio, localizada no Jardim Belval, a denominar-se, oficialmente,

“AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de setembro de 2000.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

13/9/00